



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 017/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

Considerando a solicitação do servidor para reduzir o tempo do gozo de licença prêmio, realizada por meio do requerimento nº 0012/2023-SETAD, NND. 2023.00132, e

Considerando que a solicitação inicial de 180 (cento e oitenta) dias, foi atendida por meio da portaria 4226/2022-SAD,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 4226/2022-SAD

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **JOSIVAN ALEXANDRE ALVES, Guarda Municipal**, Matrícula nº **1119**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes, o gozo de **03 (três) meses da 2ª (segunda) e 03 (três) meses da 3ª (terceira) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de setembro de 2001 a 23 de setembro de 2011 e 23 de setembro de 2011 a 23 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2023 a 29/06/2023**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **JOSIVAN ALEXANDRE ALVES, Guarda Municipal**, Matrícula nº **1119**, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes, o gozo de **01 (um) mês da 2ª (segunda) Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 23 de setembro de 2001 a 23 de setembro de 2011, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/01/2023 a 30/01/2023**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de janeiro de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração